Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.221, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.786 de 17 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Membros Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Neidmar Roger Charão Alves – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Membro Nato.

b) Representantes do Departamento de Cultura:

1. Titular: Andressa Carla Camilotto;

2. Suplente: Juliano dos Santos.

c) Representantes do Departamento de Esporte:

1. Titular: Noelcir Luiz Ferri;

2. Suplente: Julio Dornelles.

d) Representantes do Departamento de Turismo:

1. Titular: Michele Sansigolo dos Santos;

2. Suplente: Iracema Tedesco.

e) Representantes do Setor de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural:

1. Titular: Ariane Padrotti de Ávila Dias;

2. Suplente: Gabriela Dalbosco.

f) Representantes do Belas Artes Osvaldo Engel:

1. Titular: Darlene de Almeida Quadros;

2. Suplente: João Marcelo Schimtz.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Rita Capeletti Lisbôa;

2. Suplente: Kátia Silene Rossi.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:

1. Titular: Roger Gritti;

2. Suplente: Karine Heller.

i) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Ariane Pasuch;

2. Suplente: Cassiê Cristina Bortolassi.

j) Representantes da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

1. Titular: Solange Maria Klein;

2. Suplente: Patrícia Siega.

k) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Aline dos Santos Prataviera Pansera;

2. Suplente: Karine Kostuczenko.

l) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Débora Amaral;

2. Suplente: Delnei Fialho.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Setorial de Audiovisual e Arte Digital:

1. Titular: Cassiano Girotto Zanella;

2. Suplente: Mateus Moreno;

b) Setorial de Música:

1. Titular: Guilherme Rando;

2. Suplente: Rudolfo Krüger.

c) Setorial de Artes Cênicas – Teatro e Dança:

1. Titular: Jailton C. Rodrigues;

2. Suplente: Margarete Oldoni.

d) Setorial de Artes Visuais e Artesanato:

1. Titular: Maria Paula Giacomini;

2. Suplente: Liana Hachmann.

e) Setorial de Cultura Popular:

1. Titular: André Fabrício Ribeiro;

2. Suplente: Guilherme Garcia.

f) Setorial de Livro e Literatura:

1. Titular: Ana Maria Mikulski;

2. Suplente: José Adelar Ody.

g) Setorial de Movimentos de Identidade e Gênero:

1. Titular: Lilian Yasmin Biesek Braga;

2. Suplente: Joaquim Colussi.

h) Setorial de Tradição e Folclore:

1. Titular: Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

2. Suplente: Luiz Antônio Torres.

i) Setorial de Etnias:

1. Titular: Charles Oldoni;

2. Suplente: Maurício Antunes de Oliveira.

j) Setorial de Ciências Humanas:

1. Titular: Elcemina Lúcia Balvedi Pagliosa;

2. Suplente: Mônica Luísa Kieling.

k) Setorial de Indústria:

1. Titular: Giovana Dalla Rosa da Veiga Dariva;

2. Suplente: Maria Vanda Krepinski Groch.

l) Setorial de Comércio e Serviços:

1. Titular Leidi Lis Barbieri;

2. Suplente: Arlei Lúcia Balestrin Cavaletti.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga do Conselheiro Titular, assume o Conselheiro Suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro que, em ambos os casos, completará o mandato.

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de maio de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração